MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA – SC

TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 27/07/2026

1 – Prioridade:

Normal

2 – Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

3 – Proveniente de:

☑ Recurso Próprio □ Convênio □ Outros

OBJETO

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de inspeção veicular obrigatória** em **14 veículos (ônibus escolares)** pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a ser executado junto à **Ciauto Centro de Inspeção Veicular**, conforme legislação vigente e critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos de trânsito competentes.

JUSTIFICATIVA

A inspeção veicular é essencial para garantir que os veículos escolares estejam em condições adequadas de segurança, legalidade, eficiência e sustentabilidade. A realização periódica dessas inspeções contribui para:

- **Segurança:** Identificação de falhas em sistemas fundamentais como freios, direção, suspensão e iluminação, prevenindo acidentes e protegendo os estudantes transportados;
- **Meio ambiente:** Controle da emissão de poluentes atmosféricos e sonoros, promovendo um ambiente mais saudável para a comunidade;
- **Manutenção:** Detecção antecipada de problemas mecânicos, facilitando a manutenção preventiva e reduzindo os custos com reparos futuros;

- **Regularidade:** Cumprimento das exigências legais e normativas, evitando autuações, penalidades e interrupções no serviço de transporte escolar;
- **Economia:** Redução do consumo de combustível e dos gastos operacionais por meio da conservação do bom estado dos veículos.

A contratação da **CIAUTO Centro de Inspeção Veicular (CNPJ: 05.253.105/0002-57)** justifica-se por ser empresa autorizada para esse tipo de serviço, conforme regulamentação estadual, com o menor preço, conforme os orçamentos realizados.

VEÍCULOS A SEREM INSPECIONADOS

Relação dos 14 veículos: QHA6064, QIS8475, RAG3J4O, RLI3A58, MIY9181, RLD2E39, RLB8I38, RLJ6H53, RXL4B79, RXR9F01, RYC7A25, MHY9180, TPV7I61 e QIJ3866.

ESCOPO DO SERVIÇO

Os serviços deverão incluir:

- Inspeção técnica veicular conforme normas do DETRAN e órgãos reguladores;
- Verificação de sistemas de segurança, emissão de poluentes e conformidade estrutural;
- Emissão de laudo técnico para cada veículo;
- Registro da inspeção no sistema do DETRAN ou órgão competente.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

CIAUTO CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR

CNPJ: 05.253.105/0002-57

Rua Antonio Hulse, 2846 – Revoredo – Tubarão/SC – CEP 88.704-640 – Fone/Whatsapp: (48) 3629-0029

PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser concluídos em até **5 (cinco) dias úteis** após o agendamento e entrega dos veículos no local da inspeção.

VALOR ESTIMADO

O valor total da contratação será de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seissentos reais)**, conforme orçamento fornecido pela empresa prestadora.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **parcela única**, 30 dias úteis após a apresentação da **nota fiscal** e **atestação da execução** dos serviços pelo setor competente da Secretaria de Educação e Esportes.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Esportes** através de sua servidora Renata Sacheti Germano matr.: 324.

Este documento foi formulado pela servidora Jorgiana Valessa Rodrigues Pinto matr. 375.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963

Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.07.27 08:52:34 -03'00'

Marcelo Nascimento Mendes

Secretário Municipal de Educação